

LEI MUNICIPAL Nº 1.408/1994

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO APARECIDENSE, AO SENHOR BENJAMIN BEZZE JUNIOR

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede titulo de cidadão Aparecidense, ao Senhor BENJAMIM BEZZE JUNIOR, Secretario da Industria, Comercio e Turismo do Estado de Goiás. Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos quinze dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e quatro. WALTER DE CARVALHO E SILVA SEC.EXECUTIVO